



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA**  
Centro Administrativo Gervásio Dal Ri

LEI MUNICIPAL Nº. 2.361/20.

IBARAMA, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO ESPORTIVO DO BAIRRO COHAB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ CARLOS DA CAS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

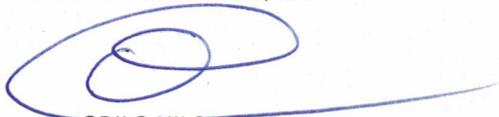
Art.1º. Passa denominar-se “COMPLEXO ESPORTIVO DALAZEN”, o campo de futebol localizado no Bairro Cohab, município de Ibarama, RS.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBARAMA, aos dezoito dias do mês de Dezembro de 2020.

  
ANDRÉ CARLOS DA CAS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ODILO NILO KESSELER  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

